



EDITAL Nº 23/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO BANCO DE FISCAIS DO NÚCLEO DE LÍNGUAS CAMPUS ITAPERI.

A Reitoria da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em conjunto com a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi e a Direção do Centro de Humanidades, torna público o edital para disciplinar as inscrições para formação do banco de fiscais do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital tem como objetivo realizar o cadastro de fiscais para compor o banco de fiscais do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi, que atuarão nas seleções para admissão no Semestre I e no Teste de Nível.
- 1.2. A validade desta seleção será de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação dos resultados, podendo ser prorrogada por igual período.
- 1.3. Os fiscais cadastrados neste edital já poderão ser convocados nas Seleções 2024.2 para admissão no Semestre I e no Teste de Nível, que serão realizadas no dia 16 de junho de 2024 (domingo).
- 1.4. Os fiscais convocados atuarão como fiscal aplicador, volante ou de banheiro.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever-se para a formação do banco de fiscais do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi os integrantes das seguintes categorias:
 - Categoria 1.** Colaboradores do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi, coordenadores e professores.
 - Categoria 2.** Professores (efetivos, substitutos, temporários e aposentados) e funcionários (efetivos e aposentados) da FUNECE.
 - Categoria 3.** Alunos de cursos de graduação ou pós-graduação da UECE.
 - Categoria 4.** Empregado atualmente contratado pelo IEPRO, terceirizado com remuneração paga pelo IEPRO ou com recursos oriundos de convênios ou contratos celebrados com a FUNECE/UECE, que atualmente prestam serviços e tenham expediente de trabalho em Unidades Acadêmicas ou Administrativas da FUNECE/UECE.
 - Categoria 5.** Colaborador que tenha participado de edições anteriores de seleções do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para todas as categorias de fiscais serão feitas no período de **15 a 30 de maio de 2024**, somente pela internet, no [link \(Formulário de convocação de fiscais para a seleção do Núcleo de Línguas Campus Itaperi\)](#) e serão feitas de acordo com as disposições contidas neste edital.
- 3.2. No ato de inscrição, o candidato deverá anexar a seguinte documentação:
 - a) Documento oficial com foto;
 - b) CPF;
 - c) PIS;
 - d) Dados bancários;
 - e) Documento comprobatório comprovando ser integrante da categoria selecionada.
- 3.3. O pedido de inscrição do candidato a fiscal implicará o conhecimento e a total aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato a fiscal não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.

4. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

- 4.1. O preenchimento das vagas de fiscais para as Seleções para Admissão no Semestre I e Teste de Nível será feito por categoria, seguindo como ordem de prioridade a que está estabelecida pela sequência crescente indicativa da numeração das categorias de fiscais constantes do subitem 2.1 deste Edital, ficando garantida a participação de representantes de todas as categorias, desde que haja inscritos.

5. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A relação dos fiscais habilitados para compor o banco de fiscais do Núcleo de Línguas Itaperi, bem como a relação daqueles selecionados para atuarem na seleção 2024.2 para admissão no semestre I e no teste de

NÚCLEO DE LÍNGUAS CAMPUS ITAPERI

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus* Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

- Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi)
- Telefone: (85) 3101.9673





UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

nível, será divulgada no **dia 06 de junho de 2024**, no site (www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/), a partir das 17h.

- 5.2. Os fiscais selecionados receberão no e-mail cadastrado no formulário de inscrição as orientações para participarem dos trabalhos da Seleções 2024.2 para admissão no Semestre I e no Teste de Nível, a serem realizadas no **dia 16 de junho de 2024**.
- 5.3. Os fiscais selecionados terão que participar da reunião de treinamento e alinhamento que será realizada às 07h, do dia **16 de junho de 2024** (domingo).
- 5.4. O fiscal que não comparecer à reunião será substituído.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os fiscais que trabalharem nas Seleções 2024.2 para admissão no Semestre I e no Teste de Nível serão remunerados.
- 6.2. O desempenho de cada fiscal, durante o dia de aplicação das provas, será observado, acompanhado e registrado pelos coordenadores dos locais de prova.
- 6.3. Cada fiscal selecionado receberá o Manual de Fiscalização contendo normas, instruções, recomendações e informações relativas ao processo de fiscalização, à conduta, à postura e ao desempenho do fiscal.
- 6.4. Serão exigidas dos fiscais as mesmas capacidades, habilidades e condutas, independentemente de estarem atuando como fiscal aplicador, volante ou de banheiro.
- 6.5. É condição para o fiscal atuar nas seleções do Núcleo de Línguas Itaperi: não ter com nenhum candidato inscrito nas seleções do Núcleo relação familiar de cônjuge, companheiro(a), ou de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, compreendendo: 1º grau: pai, mãe, filho(a), sogro(a), padrasto, madrasta, padrasto ou madrasta do cônjuge/companheiro(a), enteado(a), genro, nora; 2º grau: avô(ó), neto(a), irmão(ã), avô(ó) do cônjuge/companheiro(a), neto(a) do cônjuge/companheiro(a), cunhado(a).
- 6.6. Poderá ser impedido de participar da fiscalização de qualquer processo seletivo coordenado pelo Núcleo de Línguas Campus Itaperi, o fiscal enquadrado em uma das seguintes situações:
 - a) não comparecer à aplicação da prova do evento sem justificativa plausível;
 - b) ter sido avaliado com nota menor ou igual a 3 em algum evento;
 - c) outras situações que venham a ser estabelecidas pelo Núcleo de Línguas Campus Itaperi.
- 6.7. Havendo necessidade, o Núcleo de Línguas Campus Itaperi poderá prorrogar ou reabrir o período de inscrição e adotar procedimentos simplificados no recrutamento de fiscais.
- 6.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Núcleo de Línguas Campus Itaperi.

Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Prof. Dr. Wilson Júnior de Araújo Carvalho
Coordenador do Núcleo de Línguas Campus Itaperi

Profa. M.a. Adriana Maria Duarte Barros
Diretora do Centro de Humanidades UECE

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

NÚCLEO DE LÍNGUAS CAMPUS ITAPERI

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, Campus Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

- Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi/)
- Telefone: (85) 3101.9673





**ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADES	DATA PREVISTA	LOCAL
Inscrições	15 a 30/05/2024	https://forms.gle/fczGyxxxR4wYx6VW9
Divulgação do banco de fiscais habilitados e dos fiscais selecionados para as Seleções 2024.2	06/06/2024	www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/
Reunião de treinamento e alinhamento	16/06/2024	UECE - <i>Campus</i> Itaperi
Seleção 2024.2	16/06/2024	UECE - <i>Campus</i> Itaperi

Documento conferido e validado por: WILSON JUNIOR DE ARAUJO CARVALHO - FUNECE/CH/NLI em 09/05/2024, às 13:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: HIDEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 13/05/2024, às 08:58 ROBERTA NUNES em 10/05/2024, às 10:43 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F8F0-45E9-B75A-7DEB.

NÚCLEO DE LÍNGUAS CAMPUS ITAPERI

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus* Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

- Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi)
- Telefone: (85) 3101.9673